**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC**
**PORTARIA Nº 079/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Designar a Eng. Eletricista **Assurbanipal B. Mesquita**Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre/Crea-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 87 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que oPresidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

I – vice-presidente;
II – diretor administrativo;
III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar Engª Eletricista **Assurbanipal B. Mesquita** Vice-Presidente deste Regional, para exercer a Presidência nos dias 20 a 25, devido a participação desta Presidente na 75ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA.

**Artigo 2º**- Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência.

**Artigo 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 20 de agosto de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 10 de agosto de 2018.

Carminda Luzia Silva Pinheiro

**Eng.ª Agr.ª Carminda Luzia Silva Pinheiro**
**Presidenta do CREA-AC**